



PREÇÁRIO

COLÉGIO AS DESCOBERTAS, ENSINO ESPECIAL

Ministério da Educação ^(1.)		
Serviço / Rúbrica	Valor	
Mensalidade	511,89€	
Subsídio de Alimentação	74,06€	
Subsídio de Transporte		
Zona Periférica: Até 3 km do Estabelecimento de Ensino	49,54€	O Colégio As Descobertas, Ensino Especial não efetua diretamente o serviço de transportes. De acordo com a Portaria n.º 1103/97 de 03 de novembro, no âmbito da ação social, o Colégio participará os(as) Encarregados(as) de Educação, até ao valor máximo de quilometragem definido pela mesma.
1.º Escalão: Até 5 km para além da zona periférica	31,44€	
2.º Escalão: Entre 5 km e 10 km para além da zona periférica	38,71€	
3.º Escalão: Entre 10 km e 15 km para além da zona periférica	50,16€	
4.º Escalão: 15 km para além da zona periférica	61,77€	

18 / 24 anos ^(2.)	
Serviço / Rúbrica	Valor
Mensalidade (com alimentação incluída)	325,12€
Serviços de Apoio Terapêutico	74,88€

CENTRO DE ATIVIDADES E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO

Serviço / Rúbrica	Valor
Mensalidade	342,00€
Alimentação	58,00€

SERVIÇOS

Serviço / Rúbrica	Valor Mensal	Valor por Sessão
Equitação	75,00€	22,00€
Natação	25,00€	10,00€
Hidroterapia	45,00€	14,00€
Fisioterapia	53,00€	17,00€
Desporto Aquático Adaptado	30,00€	N/A
Terapia da Fala	45,00€	14,00€

Quota de Associado (mensal)	1,00€
-----------------------------	-------

Inscrição ^(3.)	105,00€
---------------------------	---------

Renovação de Frequência ^(4.)	69,00€
---	--------

Observações:

- Valores pagos pelo Ministério da Educação, de acordo com o Contrato de Cooperação, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 1103/97, de 3 de novembro, com alterações introduzidas pela Portaria n.º 382/2009, de 8 de abril, e no Decreto-Lei n.º 176/2012, de 02 de agosto.
- Mensalidade de acordo com a Portaria n.º 1388/2009 de 12 de novembro.
- Pagamento a ser efetuado no ato da inscrição do(a) aluno(a) / utente, excepto alunos(as) abrangidos(as) pelo Contrato de Cooperação com o Ministério da Educação.
- Pagamento a ser efetuado no ato da renovação de frequência do ano letivo seguinte, excepto alunos(as) abrangidos(as) pelo Contrato de Cooperação com o Ministério da Educação.

Data de entrada em vigor: Setembro de 2022